



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 16 à 22 de setembro de 2007 * nº 1079 * Pág. 001/08

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 11.131, DE 18 DE SETEMBRO DE 2007.

DENOMINA DE PRAÇA DE ESPORTES JOÃO DOS SANTOS CIABAS – JOÃO DO BAR – E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:


Art. 1º Fica denominada de Praça de Esportes João dos Santos Ciabas – João do Bar – o imóvel localizado na Quadra 180, Lote 03366, ainda sem denominação oficial, desapropriado pela Prefeitura através do Decreto nº 2.335, de 10 de agosto de 1992.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará no prazo de 30 dias a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da Praça de que trata o art. 1º da presente Lei, junto a SAELPA, CAGEPA, Empresa de Telefonia Fixa e Móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 18 de setembro de 2007.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Padre Adelino

LEI Nº 11.132, DE 19 DE SETEMBRO DE 2007.

MODIFICA O ART. 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 8.682 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1998 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

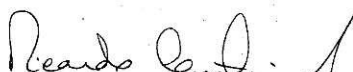
Art. 1º O art. 30 da Lei Municipal nº 8.682, de 28 de dezembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 30 A – As 05 (cinco) horas de atividades do Professor, no exercício da docência nas escolas da rede municipal, na jornada de 20 (vinte) horas de trabalho pedagógico junto aos alunos, corresponderão a um adicional de 30% (trinta por cento) do respectivo vencimento."

Art. 2º Ficam convalidados os efeitos jurídicos do art. 7º da Medida Provisória nº 09, de 1º de abril de 2006.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 19 de setembro de 2007.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

LEI Nº 11.133, DE 19 DE SETEMBRO DE 2007.

REORDENA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DA SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA TRIBUTÁRIA, ALTERANDO DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 10.429, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

Art. 1º O art. 7º, item 3.2. c/c o art. 20, item 3.2., Anexo I, Tabela A, ambos da Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005, passam a vigor com as seguintes modificações:

"Art. 7º A Fica acrescido à estrutura administrativa da Secretaria de Finanças do Município – SEFIN, os Anexos I, II e V, da presente Lei.

CAPÍTULO II DA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL – SEREM

Art. 7º B A Secretaria-Executiva da Receita Municipal passa a ter a denominação de Secretaria da Receita Municipal – SEREM.

I – A designação Secretário-Executivo da Receita Municipal passa a conceituação Secretário Municipal da Receita Municipal; e

II – A estrutura organizacional da Secretaria da Receita Municipal é a constante do art. 7º, itens 3.2.4. a 3.2.4.1.7.4 e do Anexo I, Tabela A, item 3.3, art. 20, em sua parte correlata, ambos da Lei Municipal nº 10.429/2005, bem como dos Anexos III, IV e V, da presente Lei."

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º Os objetivos e competências das Secretarias modificadas, através da presente Lei, são os constantes do art. 13, item IV, alíneas "a", "b" e "c", respectivamente, da Lei Municipal nº 10.429, de 13.02.2005.

Art. 3º Ficam abertos os créditos especiais no âmbito das Secretarias instituídas através da presente Lei e autorizada a reprogramação das dotações orçamentárias constantes do Orçamento do Exercício de 2007, de acordo com a Lei Municipal nº 10.948, de 15 de janeiro de 2007 e do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, Exercício de 2007, Decreto Municipal nº 5.848, de 15 de janeiro de 2007.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias a que se refere o caput do presente artigo são as especificadas no Orçamento de 2007, destinadas, inicialmente, aos seguintes órgãos:

I – Secretaria de Finanças, conforme especificada no Órgão nº 07.000, nas Unidades Orçamentárias nº 07.101, 07.102, 07.103 e 07.301; e

II – Secretaria da Receita Municipal, conforme especificada na rubrica do órgão 07.104 – Secretaria-Executiva da Receita Municipal, Unidades Orçamentárias nºs 07.104, 103, 104 e 105, Órgão nº 12.000.

Art. 4º Decreto do Chefe do Executivo promoverá a adequação do Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD às necessidades da execução orçamentária, observados os limites dos recursos financeiros definidos na Lei Orçamentária do Exercício de 2007, ressalvados os remanejamentos e suplementações autorizadas em lei.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º Ficam remanejados para a estrutura da Secretaria da Receita Municipal os cargos em comissão constantes da estrutura administrativa da Secretaria de Finanças, conforme previstos no art. 7º, item 3.2.4 e 3.2.4.1.7.4 c/c o art. 20, item 3.2. em sua parte correlata, Tabela A, Quadro Único, dos cargos de provimento em comissão, todos da Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005, acrescida dos Anexos III e IV da presente lei.

Art. 6º A eficácia das medidas adotadas por força da publicação da presente Lei dependerá de ato normativo específico editado pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 7º Os cargos criados, na forma da presente lei, possuem natureza de comissionados, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo Municipal e destinam-se às atribuições de direção, chefia e assessoramento.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 19 de setembro de 2007.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

ANEXO I

3.2. SECRETARIA DAS FINANÇAS

3.2.1. ÂMBITO DE DIREÇÃO E CHEFIA

Secretário-Adjunto de Finanças	SAD-1	01
TOTAL		01

ANEXO II

3.2. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

3.2.1. NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

3.2.1.1.		
3.2.1.2. Secretaria-Adjunta de Finanças		

ANEXO III

3.2.4. SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL - SEREM

3.2.4.1. NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR, INSTRUMENTAL E ACESSORAMENTO		
Secretário-Adjunto da Receita Municipal	SAD-1	01
Diretor Administrativo e Financeiro	DAE-3	01
Chefe da Divisão Financeira	DAS-1	01
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-1	01
Chefe da Assessoria de Comunicação Social	DAS-1	01
Chefe da Unidade de Informática	DAS-1	01
Chefe da Divisão de Arrecadação e Cobrança	DAS-1	01
Presidente do Conselho de Recursos Fiscais	DAE-1	01
TOTAL		08

ANEXO IV

3.2.4. SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL - SEREM

NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

3.2.4.1. Secretaria da Receita Municipal - SEREM
3.2.4.1.7.5. Secretaria-Adjunta da Receita Municipal - SEREM

NÍVEL DE ATUAÇÃO INSTRUMENTAL

3.2.4.1.7.6. Diretoria de Administração e Finanças
3.2.4.1.7.7. Chefia de Divisão Financeira

NÍVEL DE ACESSORAMENTO

3.2.4.1.7.8. Chefia de Assessoria Jurídica
3.2.4.1.7.9. Chefia de Comunicação Social
3.2.4.1.7.10. Chefia da Unidade de Informática
3.2.4.1.7.11. Chefia da Unidade de Arrecadação e Cobrança
3.2.4.1.7.12. Presidência do Conselho de Recursos Fiscais

ANEXO V

SÍMBOLO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DO CARGO EM COMISSÃO	TOTAL (RS)
SAD-4	1.100,00	4.900,00	6.000,00
DAE-3	33,23	566,67	600,00
DAS-1	33,23	492,19	525,42

DECRETO Nº 6.038/07

João Pessoa - PB, 14 de setembro de 2007.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FIM DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o art. 60, inciso III e art. 76, inciso I, alínea "d" da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e em conformidade com o disposto no art. 5º, alínea "i" e art. 6º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para o fim de desapropriação na forma da legislação vigente o imóvel adiante descrito: terreno com edificação, situado à avenida Coremas nº 935, bairro - Centro, nesta Capital, inscrito no cadastro imobiliário municipal com a localização cartográfica atual 25.025.0464.0000.000, que mede 17,00m de frente para a rua de sua situação, 17,00m nos fundos, limitando-se com os fundos do terreno do Instituto Cândida Vargas, 40,00m do lado direito, limitando-se também com o terreno do Instituto Cândida Vargas, 40,00m do lado esquerdo limitado pelo imóvel nº 947 da Avenida Coremas e parte por uma vila localizada nos fundos do imóvel nº 947; totalizando uma área de 680,00m².

Art. 2º A desapropriação a que se refere o presente Decreto, destinar-se-á a consolidação legal para execução de projetos de ampliação e melhoramentos necessários nas unidades de serviços e atendimentos do Instituto Cândida Vargas, entidade integrante da Secretaria Municipal de Saúde.


Art. 3º Para fins de imissão de posse provisória, de que trata o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41, é declarada de caráter urgente a presente desapropriação.

Art. 4º Fica a Comissão Permanente de Avaliação e Desapropriação da Secretaria Municipal do Planejamento, juntamente com a Procuradoria Geral do Município, autorizadas a adotarem as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial do imóvel ora declarado de utilidade pública.

Art. 5º Os recursos destinados à aquisição do imóvel, correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal do Planejamento na classificação funcional 08.101.04.122.5370-2728, no elemento de despesa 45.90.61-00 - aquisição de imóveis

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, aos 14 dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete. 422ª da Fundação da Paraíba.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
- Prefeito -



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - Ricardo Vieira Coutinho

Secretário de Gestão Governamental e Articulação Política - Jorge Luiz Camilo da Silva
Secretária da Administração - Suelma de Fátima Bruns

SEMANÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva
Coordenação Gráfica

Orleide Maria de Oliveira Leão
Chefe da Unidade de Atos Oficiais

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax: 83 3218.9766
oleão@joaopessoa.pb.gov.br

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3218.9038 - Fax: 3218.9017 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

PORTARIA Nº 489

Em 17 de setembro de 2007

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Processo nº 2007/050991, Ofício nº 1759/SMS, de 06 de agosto de 2007.

RESOLVE:

I - Exonerar MÔNICA ROCHA RODRIGUES, matrícula nº 46.016-8, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, símbolo DAS-1, do DISTRITO SANITÁRIO V, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2007.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 490

Em 17 de setembro de 2007

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei nº 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do Ofício 1317/SEDEC, de 11 de setembro de 2007.

RESOLVE:

I - Nomear MARCOS ANTONIO DE FREITAS AZEVEDO, matrícula nº 23.416-8 para exercer a Função de Confiança de DIRETOR ADJUNTO, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal ANAYDE BEIRIZ, classe A, da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2007.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 491

Em 17 de setembro de 2007

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei nº 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2007/024409 Ofício 26/SEDEC/EMEF Anayde Beiriz, de 08 de maio de 2007..

RESOLVE:

I - Nomear SILVANA ALVES DE SOUZA, matrícula nº 31.023-9 e MARIA ZELIA DOS SANTOS, matrícula nº 29.259-1, para exercerem a Função de Confiança de DIRETOR ADJUNTO, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal ANAYDE BEIRIZ, classe A, da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2007.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 492

Em 17 de setembro de 2007

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 4º, inciso II, letra "e" do Decreto nº 5227, de 14.12.2004, e tendo em vista o que consta do Ofício 1308/SEDEC, de 11 de setembro de 2007 e processo nº 2007/050293, Ofício 121/07 CME, de 05 de setembro de 2007.

RESOLVE:

I - Designar ELIENE DIAS DA SILVA e KARLA LUCENA DE SOUZA, para na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente, representar as Organizações não governamentais, ligado a Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescente, no CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 493

Em 19 de setembro de 2007

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei nº 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2007/051866, Ofício 1805/SMS, de 13 de setembro de 2007

RESOLVE:

I - Nomear LÍCIA HELENA FARIAS NÓBREGA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de DIRETORA DO CENTRO DE SAÚDE "VANILDO GUEDES PESSOA, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 03 de setembro de 2007.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 494

Em 20 de setembro de 2007

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII, e art. 76, item II, letra 'a' da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2007/030105.

RESOLVE:

Demitir a servidora MARIA GORETE GOMES DE LACERDA, matrícula nº 18.195-1, classificação funcional 3.02.14.1.1 -AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no GABINETE DO PREFEITO, de acordo com o item II, (ABANDONO DE CARGO) e § 1º do artigo 236, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO).



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 495

Em 20 de setembro de 2007

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Processo nº 2007/052207, Ofício 670/SEINFRA, de 14 de setembro de 2007.

RESOLVE:

I - Nomear FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 4.986-7 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAÍ-1, de CHEFE DA SEÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS, da SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 14 de setembro de 2007.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 496

Em 20 de setembro de 2007

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Processo nº 2007/051867, Ofício 1810/SMS, de 13 de setembro de 2007.

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, MARIA DE FÁTIMA MORAES, matrícula nº 43.077-3, do cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE SAÚDE DA MULHER, símbolo DAÍ-1, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 10 de setembro de 2007.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 497

Em 20 de setembro de 2007

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei nº 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2007/051865, Ofício 1811/SMS, de 13 de setembro de 2007.

RESOLVE:

I - Nomear ANA DE LOURDES SOUZA OLIVEIRA DE ALEXANDRIA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAÍ-1, de CHEFE DA SEÇÃO DE SAÚDE DA MULHER, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 10 de setembro de 2007.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 498

Em 20 de setembro de 2007

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Processo nº 2007/049432, Ofício 1292/SEDEC, de 10 de setembro de 2007.

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 25.392-8, da Função de Confiança, símbolo FCPE-2, de DIRETOR ADJUNTO, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Frei Afonso, da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 03 de setembro de 2007.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 094/SEREM João Pessoa, 19 de setembro de 2007

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA RECEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o disposto no art. 9º, Inciso I do Decreto nº 5.608, de 24 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em R\$ 18,56 (dezoito reais e cinquenta e seis centavos) o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de João Pessoa - UFIR /JP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2007.



NAILTON RODRIGUES RAMALHO

Secretário-Executivo da Receita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº: 34/2007

Em, 18 de setembro de 2007.

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Sindicância que tem a finalidade de apurar o fato, objeto da Denúncia no Processo nº. 7160/2007 - SMS, de 06 de setembro de 2007, com a seguinte composição:

- Rinaldo Moutzalas de Souza e Silva - Presidente
- Maria Michele Vitoriano de Oliveira Costa - 1º Membro
- José Mário Custódio - 2º Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.



ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 36/2007

Em, 19 de setembro de 2007.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Sindicância que tem a finalidade de apurar o fato, objeto da Denúncia no Processo nº. 5607/2007 – SMS, de 16 de setembro de 2007, com a seguinte composição:

- Rinaldo Mouzales de Souza e Silva - Presidente
- Karla Michele Vitoriano de Oliveira Costa - 1º Membro
- Lourenço Marconi de Lima Lucena - 2º Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 37/2007

Em, 19 de setembro de 2007.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Sindicância que tem a finalidade de apurar o fato, objeto da Denúncia no Processo nº. 7240/2007 – SMS, de 11 de setembro de 2007, com a seguinte composição:

- Rinaldo Mouzales de Souza e Silva - Presidente
- Ronald Cavalcante - 1º Membro
- Glauby Mary de Sousa - 2º Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 38/2007

Em, 21 de setembro de 2007.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Sindicância que tem a finalidade de apurar o fato, objeto da Denúncia no Processo nº. 7229/2007 – SMS, de 10 de setembro de 2007, com a seguinte composição:

- Rinaldo Mouzales de Souza e Silva - Presidente
- Karla Michell Vitorino de O. Costa - 1º Membro
- Maria de Lourdes Gomes de Oliveira - 2º Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DELIBERAÇÃO COMAM Nº 007/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMAM, na 48ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de agosto de 2007, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Resolução CONAMA nº 237, de 19 de setembro de 1997, pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, pelo art. 228 da Constituição do Estado da Paraíba, pelo Art. 225 da Constituição Federal e tendo em vista o disposto no Código Municipal de Meio Ambiente (Lei Complementar nº 029/2002), no Decreto Municipal nº 5.136, de 06 de agosto de 2004, e no seu Regimento Interno, visando atender aos Princípios da Celeridade Processual e da Transparência Pública,

DELIBERA:

CONSIDERANDO que na construção de edifícios, sobretudo na orla marítima, tem ocorrido descumprimento das normas ambientais vigentes;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 5.900, de 24 de abril de 2007, estabeleceu em seu Art. 1º, Parágrafo Único, V, percentual de solo permeável em edificações que tem garagem ou estabelecimento no sub-solo;

CONSIDERANDO, a necessidade de aumentar a área permeável nas edificações a serem construídas, objetivando infiltrações e escoamento das águas pluviais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de transporte e de disposição final, ambientalmente correta, do material de escavação da construção de sub-solos,

RESOLVE,

Art. 1º - Modificar o Art. 1º, da Deliberação do COMAM Nº. 002/2007, diante da necessidade de se adequar as novas exigências trazidas pelo Decreto Municipal nº 5.900, de 24 de abril de 2007, a fim de tornar indispensável o procedimento de licenciamento ambiental realizado pela SEMAM, passando a vigorar com a seguinte redação:

DELIBERAÇÃO DO COMAM Nº. 002

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMAM, na 2ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 22 de março de 2007, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Resolução do CONAMA nº 237, de 19 de setembro de 1997, pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, pelo artigo 225 da Constituição Federal e tendo em vista o disposto no Código Municipal de Meio Ambiente (Lei Complementar nº. 029/2002) e no seu Regimento Interno,

DELIBERA:

Art. 1º - Os edifícios e condomínios com área construída superior a 2500m² e que tenham sub-solo para garagem ou estacionamento deverão ter os seus projetos urbanísticos aprovados pela Secretaria de Planejamento da Prefeitura Municipal de João Pessoa, respeitando o que determina o Art. 1º, Parágrafo Único, inciso V, do Decreto Municipal nº. 5.900, de 24 de abril de 2007, sendo indispensável o processo de licenciamento ambiental feito pela Secretaria de Meio Ambiente do Município de João Pessoa.

Ar. 2º - Os demais artigos contidos na Deliberação do COMAM nº. 002, continuaram vigorando com a mesma redação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 29 de agosto de 2007

Antonio Augusto de Almáida
PRESIDENTE DO COMAM

Maria Aparecida Correia Assis Lima
SECRETARIA EXECUTIVA COMAM

SECRETARIA EXECUTIVA DE DES. URBANO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CDU

NORMAS ELEITORAIS – C.D.U.**VERSÃO 2007 - 2011**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Eleições CDU - 2007-2011

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU, vem por meio deste, convocar os representantes de **Conselhos, Entidades Profissionais e Sindicatos de Trabalhadores**, legalmente constituídos e com atividades no âmbito do Município de João Pessoa, para efetuarem as suas inscrições no período de **15.10.07 a 21.10.07**, na sede do CDU, na rua Diógenes Chianca, 1.777 - Água Fria, nesta Capital, no horário de 14h às 16h, referente às eleições de titulares e suplentes, que compõem o CDU no quadriênio 2007 a 2011, do segmento da Sociedade Civil, conforme o que preceitua o artigo 2º, do inciso IV, alínea "b", da Lei Municipal nº 7.899 de 20.9.95. A Assembleia para realização da eleição que irá escolher os representantes titulares e suplentes acontecerá no dia **8.11.2007**, com início previsto para 15h e encerramento às 16h no mesmo endereço das inscrições supra mencionado. Os representantes das entidades acima, deverão apresentar os documentos que atestem a legalidade das mesmas com a indicação do seu representante até 3 (três) dias úteis antes da data prevista e de acordo com as normas elaboradas e aprovadas pela Comissão Eleitoral e Pleno do CDU. Os candidatos obterão melhores esclarecimentos junto a Secretaria do Conselho.

João Pessoa - PB, 20 de setembro de 2007.


HERCULIANO GALVÃO MARCELINO
Presidente da Comissão Eleitoral do CDU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Eleições CDU 2007-2011

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU, vem por meio deste, convocar os representantes de **Sindicatos Patronais**, legalmente constituídos e com atividades no âmbito do Município de João Pessoa, para efetuarem as suas inscrições no período de **15.10.07 a 31.10.07**, na sede do CDU, na rua Diógenes Chianca, 1.777 - Água Fria, nesta Capital, no horário de 14h às 16h, referente às eleições de titulares e suplentes, que compõem o CDU no quadriênio 2007 a 2011, do segmento da Sociedade Civil, conforme o que preceitua o artigo 2º, do inciso IV, alínea "a", da Lei Municipal nº 7.899 de 20.9.95. A Assembleia para a realização da eleição que irá escolher os representantes titulares e suplentes acontecerá no dia **13.11.07**, com início previsto para 15h e encerramento às 16h no mesmo endereço das inscrições supra mencionado. Os representantes das entidades acima, deverão apresentar os documentos que atestem a legalidade das mesmas com a indicação do seu representante, até 3 (três) dias úteis antes da data prevista e de acordo com as normas elaboradas e aprovadas pela Comissão Eleitoral e Pleno do CDU. Os candidatos obterão melhores esclarecimentos junto a Secretaria do Conselho.

João Pessoa - PB, 20 de setembro de 2007.


HERCULIANO GALVÃO MARCELINO
Presidente da Comissão Eleitoral do CDU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Eleições CDU - 2007-2011

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU, vem por meio deste, convocar os representantes de **Associações Comunitárias e Entidades Populares**, legalmente constituídos e com atividades no âmbito do Município de João Pessoa, para efetuarem as suas inscrições no período de **15.10.07 a 31.10.07**, na sede do CDU, na rua Diógenes Chianca, 1.777 - Água Fria, nesta Capital, no horário de 14h às 16h, referente às eleições de titulares e suplentes, que compõem o CDU no quadriênio 2007 a 2011, do segmento da Sociedade Civil, conforme o que preceitua o artigo 2º, do inciso IV, alínea "a", da Lei Municipal nº 7.899 de 20.9.95. A Assembleia para realização da eleição que irá escolher os representantes titulares e suplentes acontecerá no dia **6.11.2007**, com início previsto para 15h e encerramento às 16h no mesmo endereço das inscrições supra mencionado. Os representantes das entidades acima, deverão apresentar os documentos que atestem a legalidade das mesmas com a indicação do seu representante, até 3 (três) dias úteis antes da data prevista e de acordo com as normas elaboradas e aprovadas pela Comissão Eleitoral e Pleno do CDU. Os candidatos obterão melhores esclarecimentos junto a Secretaria do Conselho.

João Pessoa - PB, 20 de setembro de 2007.


HERCULIANO GALVÃO MARCELINO
Presidente da Comissão Eleitoral do CDU

APRESENTAÇÃO

O presente documento estabelece as normas e procedimentos para escolha dos representantes da Sociedade Civil que compõem o Conselho de Desenvolvimento Urbano do Município de João Pessoa, com base nas Leis Complementar nº 3, de 30.12.92 e as Ordinações nº 7.899, de 20.9.95 e a 8.562, de 21.11.2001 que institui e regulamenta as atividades deste Conselho, em consonância com a Resolução nº 0156-CDU, de 14.2.96 e do Decreto Municipal nº 2.970, de 15.2.98.

1 - DA NATUREZA E FINALIDADES DO C.D.U.

O Conselho de Desenvolvimento Urbano do Município de João Pessoa, reconhecido abreviadamente pela sigla CDU, com funções consultivas e deliberativas, é o órgão colegiado de assessoramento superior, de funcionamento permanente, integrante do Sistema de Planejamento do Município de João Pessoa que, tem ao seu encargo, a formação de propostas de desenvolvimento urbano do Município.

2 - DA COMPOSIÇÃO DO C.D.U.

O CDU é composto de 18 (dezoito) membros, representados, cada um de forma paritária, os seguintes órgãos e entidades:

I - Representantes como membros natos do Município de João Pessoa,

- a) Secretário Municipal de Planejamento - SEPLAN;
- b) Secretário Municipal das Finanças - SEFIN;
- c) Secretário Municipal da Administração - SEAD;
- d) Secretário de Gestão e Articulação Política - SECAP;
- e) Secretário da Infra-Estrutura - SIERFA e
- f) Secretário Municipal do Desenvolvimento Urbano - SEURB.

II - Representantes do Governo Estadual:

- a) Secretaria da Infra-Estrutura - SIEPE;
- b) Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA.

III - Representantes do Governo Federal

- a) Caixa Econômica Federal - CEF.

IV - Representantes da Sociedade Civil, dividido em 3 (três) segmentos:

- a) 3 (três) representantes das Associações Comunitárias e Entidades Populares, legalmente constituídas;
- b) 3 (três) representantes de Conselhos, Entidades Profissionais e Sindicatos de Trabalhadores;
- c) 3 (três) representantes dos Sindicatos Patronais.

A cada membro acima mencionado, corresponde a um suplente, indicado conjuntamente com o titular, para um mandato de igual duração, ou seja, eleitos titular e suplente de uma mesma entidade.

3 - DA COMISSÃO ELEITORAL DO C.D.U.

O Presidente do CDU designará ouvido o Plenário, dentre os membros do Conselho, uma Comissão Eleitoral, a ser presidida pelo Secretário de Planejamento de João Pessoa, composta paritariamente de 4 (quatro) conselheiros, sendo 2 (dois) das esferas de governo e 2 (dois) da sociedade civil.

A Comissão Eleitoral, realizará a escolha dos representantes das entidades a serem representadas, conforme o inciso IV, item 2, destas Normas Eleitorais.

A Comissão Eleitoral, através da Secretaria-Geral do CDU, realizará tantas, quantas eleições forem necessárias, até que se complete o número de Conselheiros previsto em lei específica do Conselho de Desenvolvimento Urbano por cada segmento da sociedade civil.

4 - DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral caberá as seguintes atribuições:

- a) Cumprir e fazer cumprir estas Normas;
- b) Elaborar o calendário eleitoral;
- c) Convocar as entidades para as eleições;
- d) Autorizar ao Secretário-Geral do CDU, a receber as inscrições das entidades representativas da Sociedade Civil, no período estabelecido nos Editais devidamente publicados em órgão oficial da imprensa e privado, mediante apresentação dos documentos constantes da ficha de inscrição, que são os seguintes:

- Estatuto Social e suas alterações;
- Regimento;
- Contrato Social;
- Lei;
- Decreto;

- Ata de última eleição da Diretoria;
- Termo de Posse da Diretoria;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ devidamente atualizado;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- Certidão Quanto a Dívida Ativa da União;
- Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrado pelo Secretário da Receita

Federais;

- Certidão Negativa de Débito do INSS;
- Certidão de Regularidade do FGTS - CEF;
- As entidades filantrópicas ficam isentas da apresentação destas Certidões;
- e) Julgar recursos;

f) Proceder a eleição de cada segmento a ser representado.

g) A assembleia e o local de votação serão no Plenário do CDU no Auditório do Centro Administrativo Municipal, na rua Diógenes Chianca, 1.777 - Água Fria, João Pessoa - PB.

h) Cópias da Cédula de Identidade, do CIC autenticadas contra a apresentação dos originais e de um comprovante de residência no âmbito da municipalidade pessoense, dos candidatos ou das candidatas;

i) Ocorrendo empate entre dois ou mais candidatos, serão eleitos os de maior idade, sendo comprovado através da certidão de identidade e/ou Certidão de Nascimento - Casamento;

j) As questões que não tenham amparo nestas Normas Eleitorais, serão dirimidas através das leis Complementar nº 3, de 30.12.92 - Plano Diretor de Cidade de João Pessoa, a ordinária nº 7.899, de 20.9.95 e o Regimento Interno do CDU;

k) Caso haja problema que necessite de amparo jurídico, será acionada na primeira instância a Assessoria Jurídica da SEPLAN, persistindo dúvidas, o caso, será enviado a Procuradoria Geral do Município de João Pessoa.

5 - DA PARTICIPAÇÃO

a) Só poderão participar das eleições para composição do CDU as entidades com sede, foro e atuação no município de João Pessoa;

b) O voto válido será o do candidato titular inscrito indicado pelo órgão e ou entidade;

c) O eleitor coloca o nome da pessoa pretendida e o da sigla do órgão e ou entidade nos campos reservados na cédula eleitoral para este fim.

6 - DA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES

Os membros do CDU, citados no inciso IV, item 2, destas Normas Eleitorais, serão indicados pelas entidades, escolhidos mediante assembleia por cada segmento de acordo com os estatutos próprios de cada uma delas.

Cada entidade da Sociedade Civil, legalmente constituída, a que se refere o inciso IV, item 2, destas Normas, regularmente inscrita, terá direito a 1 (um) voto na escolha dos Conselheiros do CDU.

7 - DA DUPLICIDADE DAS ELEIÇÕES

As assembleias serão convocadas através de editais públicos, expedidos pelo Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU, até 3 (três) meses antes do término do mandato dos Conselheiros.

8 - DA DOCUMENTAÇÃO DO CANDIDATO E DO ÓRGÃO REPRESENTADO

A documentação apresentada no ato da inscrição será incinerada num prazo de 90 (noventa) dias, após a realização do pleito.

Quando houver qualquer motivo que impeça o candidato ou a candidata de comparecer ao pleito, a documentação destes, bem como da entidade, só será devolvida mediante solicitação por escrito do órgão representado.

9 - DA CÉDULA ELEITORAL

A cédula eleitoral só será válida com as assinaturas do Presidente da Comissão Eleitoral do CDU e do Secretário-Geral do Conselho de Desenvolvimento Urbano.

10 - DA LEGISLAÇÃO APLICADA NO PROCESSO ELEITORAL

As eleições do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU serão norteadas em conformidade com a legislação a seguir:

- I - Código Civil Brasileiro, Lei Federal nº 10.406, de 10.1.02
- II - Lei Federal nº 10.257, de 10.7.01 - Estatuto da Cidade
- III - Lei Federal nº 9.051, de 18.5.95;
- IV - Plano Diretor da Cidade de João Pessoa, Lei Municipal Complementar nº 3, de 30.12.92;
- V - Lei Ordinária Municipal nº 7.899, de 20.9.95;
- VI - Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU;
- VII - Normas Eleitorais versão 2007 a 2011;
- VIII - Editais expedidos pelo Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU;

11 - DA APURAÇÃO DE CADA ELEIÇÃO

A apuração de cada votação se dará ao término do último voto sufragado, respeitando o horário previsto no Edital.

12 - DA POSSE DOS CONSELHEIROS

Os membros do Conselho, de que trata o inciso IV, item 2, destas Normas Eleitorais, será nomeado a termo pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, para um mandato de 4 (quatro) anos, estendendo-se até no máximo, ao fim do terceiro ano do mandato do Prefeito, admitida a recondução por mais 1 (um) período.

A nomeação dos Conselheiros e respectivos Suplentes será feita pelo Prefeito no prazo de até 30 (trinta) dias, anteriores ao término dos mandatos dos que estiverem em exercício, ou seja 30.11.2007.

A posse dos eleitos acontecerá no máximo até o dia 31.12.2007, numa sessão solene, com convocação aos titulares e suplentes, cujos mandatos se encerrarão em 31.12.2011.

O exercício da função de Conselheiro não será remunerado, sendo o desempenho do mandato considerado como serviço público relevante.

Das Disposições Gerais

Realizadas as eleições preconizadas na legislação em vigor e, não tendo preenchido as vagas, serão empossados os eleitos até os prazos estabelecidos na presente Norma, e a Comissão continuará realizando eleição até que se complete o número das vagas.

Reunião do Pleno do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU, aos doze dias do mês setembro de ano de dois mil sete.

Comissão Eleitoral 2007:

Herculano Galvão Marçalino - presidente SENGE

Fagone Assis dos Santos - relator CRECI

Hildevânio de Souza Macedo - membro SEDURB

Otávio Alfredo Falcão de Oliveira Lima - membro CEF

Desival Aloxandre da Silva - secretário

Normas Eleitorais 2007 a 2011

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Resolução nº 016/2007 de 12 de setembro de 2007

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do município de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 7.059/1996 e com fundamento na Ata da 4ª reunião extraordinária, realizada no dia 11 de setembro de 2007, aprovada em sessão realizada nesta data.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto "Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica Assistência Integral à Criança e ao Adolescente" da Fundação Desembargador Toledo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Leandro R. de Moraes
RICARDO LEANDRO R. DE MORAIS
PRESIDENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 316/2007

Em, 17 de setembro de 2007

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005, e tendo em vista as recomendações do Tribunal de Contas do Estado constante no relatório nº 974/07 conforme consta do processo TC Nº 02986/05;

RESOLVE retificar o ato de aposentadoria nº 388/2004 publicado no Semanário Oficial do Município nº 923 de 16 a 22 de setembro de 2004, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA, com proventos proporcionais, de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 c/c o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03, a servidora **MARLENE SOARES SOUSA**, ocupante do cargo de Assistente Social Escolar, classificação funcional 1.11.06.1.5, matrícula nº 10.924-0, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

Edmilson de Araújo Soares
EDMILSON DE ARAÚJO SOARES
Superintendente

PORTARIA Nº 317/2007

Em, 17 de setembro de 2007

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005, e tendo em vista as recomendações do Tribunal de Contas do Estado constante no relatório nº 1.007/07 conforme consta do processo TC Nº 00390/05;

RESOLVE retificar o ato de aposentadoria nº 434/2004 publicado no Semanário Oficial do Município nº 928 de 21 a 27 de outubro de 2004, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA, com proventos proporcionais, de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 c/c o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03, a servidora **LEVINA CORDEIRO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.1.5, matrícula nº 08.385-2, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

Edmilson de Araújo Soares
EDMILSON DE ARAÚJO SOARES
Superintendente

PORTARIA Nº 318/2007

Em, 17 de setembro de 2007

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2007/044963- PMJP.

RESOLVE declarar aposentada compulsoriamente de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 e arts. 28, 32, 33 e 34 conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a **TEREZINHA ALVES DE BRITO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II,

classificação funcional 1.11.02.1.4, matrícula nº 25.351-1, lotada na Secretaria de Educação Cultural e Esporte.


EDMILSON DE ARAÚJO SOARES
Superintendente

PORTARIA Nº 319/2007 / Em, 20 de setembro de 2007

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 046977/07-PMJP.

RESOLVE de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, c/c o 59, I, art. 60, I, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder pensão Vitalícia, a **MARIA JOSÉ OLIVEIRA FERREIRA**, viúva do ex-servidor, **SEVERINO FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 04.488-1, falecido em 09 de agosto de 2007.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.


EDMILSON DE ARAÚJO SOARES
Superintendente

PORTARIA Nº 320/2007 / Em, 20 de setembro de 2007

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 046858/07-PMJP.

RESOLVE de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, c/c o 59, I, art. 60, I, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder pensão Vitalícia, a **MARIA DE LOURDES DA SILVA ARAÚJO**, viúva do ex-servidor, **GABRIEL DIAS DE ARAÚJO**, matrícula nº 09.474-9, falecido em 15 de agosto de 2007.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.


EDMILSON DE ARAÚJO SOARES
Superintendente

PORTARIA Nº 321/2007 / Em, 20 de setembro de 2007

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2007/040438- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c os artigos 27 e 28, da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **ANTONIA GONÇALVES DE MELO**, ocupante do cargo de Merendeira, classificação funcional 1.01.05.1.5, matrícula nº 14.885-7, lotada na Secretaria de Educação Cultural e Esporte.


EDMILSON DE ARAÚJO SOARES
Superintendente

PORTARIA Nº 322/2007

Em, 20 de setembro de 2007

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2007/046636- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c os artigos 27 e 28, da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **ANA JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de Operário, classificação funcional 3.90.02.1.1, matrícula nº 15.471-7, lotada na Secretaria de Educação Cultural e Esporte.


EDMILSON DE ARAÚJO SOARES
Superintendente

PORTARIA Nº 323/2007

Em, 20 de setembro de 2007

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2007/039620- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c os artigos 27 e 28, da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **MANOEL ANGELO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana, classificação funcional 1.01.02.1.5, matrícula nº 08.429-8, lotado no Gabinete do Prefeito.


EDMILSON DE ARAÚJO SOARES
Superintendente

PORTARIA Nº 324/2007

Em, 20 de setembro de 2007

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2007/041161 - PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" c/c o § 5º do mesmo artigo da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, e § 2º do art. 67, da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, alterada pela Lei nº 11.301, de maio de 2006, c/c artigos 27 e 28 da Lei Municipal 10.684/05, de 28 de dezembro de 2005, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **LUZINETE FERREIRA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.2.4, matrícula nº 09.242-8, lotada na Secretaria de Educação Cultural e Esporte.


EDMILSON DE ARAÚJO SOARES
Superintendente

PORTARIA Nº 325/2007

Em, 20 de setembro de 2007

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2007/045330- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" c/c o § 5º do mesmo artigo da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c artigos 27 e 28, da Lei

Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **VERA LÚCIA SOUSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.2.2, matrícula nº 07.726-7, lotada na Secretaria de Educação Cultura e Esporte.


EDMILSON DE ARAUJO SOARES
Superintendente

PORTARIA Nº 326/2007

Em, 20 de setembro de 2007

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2007/044211 - PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c os artigos 28, 30 e 31, da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a **MOISÉS DAMÁSIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Guarda Municipal Auxiliar, classificação funcional 1.01.04.1.5, matrícula nº 03.981-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.


EDMILSON DE ARAUJO SOARES
Superintendente

PORTARIA Nº 327/2007

Em, 20 de setembro de 2007

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2007/044133- PMJP.

RESOLVE declarar aposentada compulsoriamente de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 e arts. 28, 32, 33 e 34 conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a **JOSEFA FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Merendeira, classificação funcional 1.01.05.1.5, matrícula nº 08.496-4, lotada na Secretaria de Educação Cultura e Esporte.

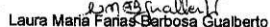

EDMILSON DE ARAUJO SOARES
Superintendente

EMLUR

AVISO

A Superintendente da EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão sem efeito as publicações da responsabilidade desta Autarquia, veiculadas nesse Semanário, edições nºs 1066, páginas 18/19 e 1073, página 11, intituladas **RELAÇÃO DOS TERRENOS NOTIFICADOS COM ENDEREÇO DOS PROPRIETÁRIOS PARA CORRESPONDÊNCIA NÃO LOCALIZADOS**.

João Pessoa, 20 de setembro de 2007.


Laura Maria Farias Barbosa Gualberto
Superintendente

EXTRATO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 01/2007 ao Contrato 013/2007

Objeto: Contrato de Locação não residencial por tempo determinado.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa N. Claudino e Cia Ltda.

Memorando: 105/2007-DAG – Dispensa de Licitação.

Signatários: Dra Suelma de Fátima Bruns pela Secretaria de Administração, Dr. Ivan Burity de Almeida pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e a Empresa N. Claudino e Cia Ltda proprietária do imóvel situado na Rua Desembargador Souto Maior, Centro, nesta Capital.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato em 23.07.07, com despesa correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.04.122.5001-2325, Elemento de Despesa 3.3.90.39-00, Cód. 2896

Valor Mensal: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) perfazendo um total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Instrumento: Termo Aditivo Nº 003/2007 ao Contrato 025/2005

Objeto: Contrato de Locação não residencial por tempo determinado.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Senhor Roberto Chianca Teixeira de Carvalho.

Processo: 2007/043987 – Dispensa de Licitação.

Signatários: Dra. Suelma de Fátima Bruns pela Secretaria de Administração e o Senhor Roberto Chianca Teixeira de Carvalho proprietário do imóvel situado na Av Piauí, nº 330, Bairro dos Estados, nesta Capital.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato em 20.09.07, com despesa correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.12.361.5001.2354 e Elemento de Despesa 3.3.90.36-00, Cód. 2908.

Valor Mensal: R\$ 3.773,26 (três mil setecentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos) perfazendo um total de R\$ 45.279,12 (quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e doze centavos).

Instrumento: Contrato 081/2007

Objeto: Contrato de Locação não residencial por tempo determinado.

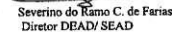
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e F&C Participações e Administração Ltda.

Processo: 2007/021242 – Dispensa de Licitação.

Signatários: Dra. Suelma de Fátima Bruns pela Secretaria de Administração, Dra. Ariane Norma Menezes de Sá pela Secretaria de Educação e Cultura e o Senhor Fernando Carneiro da Cunha e a Senhora Maria do Rosário Magliano Carneiro da Cunha proprietários do imóvel situado na Av Estevão Gerson Carneiro da Cunha, 145, bloco 08, Água Fria, Nesta Capital.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato em 02.05.07, com despesa correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.12.361.5001-2354 e Elemento de Despesa 3.3.90.39-00, Cód. 2909.

Valor Mensal: R\$ 5.371,77 (cinco mil trezentos e setenta e um reais e setenta e sete centavos) perfazendo um total de R\$ 64.461,24 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos).


Severino do Ramo C. de Farias
Diretor DEAD/SEAD
Mat. 11.510-0

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 0116/2007

Objeto: Contrato de locação não residencial por tempo determinado.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Senhora Sonia Maria Falcão Gurgel.

Processo: 2007/043989 - Dispensa de Licitação.

Signatários: Dra. Suelma de Fátima Bruns pela Secretaria de Administração, Dr. Alexandre Urquiza de Sá pela Secretaria de Desenvolvimento Social, e a Senhora Sonia Maria Falcão Gurgel proprietária do imóvel situado na Rua Catão da Paixão Casares, 63 - Jardim Luna nesta Capital.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato em 05.09.07, com despesas correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.04.122.5001.2325 e Elemento de Despesa 3.3.90.36-00, Cód. 2895.

Valor Mensal: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) perfazendo um total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Instrumento: Contrato Nº 117/2007

Objeto: Contrato de locação não residencial por tempo determinado.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Senhor Israel Aurélio da Silva Júnior.

Processo: 2007/045873 - Dispensa de Licitação.

Signatários: Dra. Suelma de Fátima Bruns pela Secretaria de Administração, Dra. Douraci Vieira dos Santos pela Coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres e o Senhor Israel Aurélio da Silva Júnior proprietário do imóvel situado na Av Coremas, representado neste ato pela Execut Consultoria e Negócios Imobiliários.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato em 01.08.07, com despesas correndo por conta da Atividade Orçamentária 02.106.08.244.5077-2745 e Elemento de Despesa 3.3.90.39.05, Convênio.

Valor Mensal: R\$ 1.760,00 (hum mil, setecentos e sessenta reais) perfazendo um total de R\$ 21.120,00 (vinte e hum mil e cento e vinte reais).

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001/2007 ao Contrato 82/2007.

Objeto: Contrato de Locação não residencial por tempo determinado.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Senhora Irene Martins Ferreira

Processo: 2006/043982 - Dispensa de Licitação.

Signatários: Dra Suelma de Fátima Bruns pela Secretaria de Administração, Dra Ariane Norma Menezes de Sá pela Secretaria de Educação e Cultura e a Senhora Irene Martins Ferreira proprietária do imóvel situado na Rua Cidade do Jericó, S/N, Loteamento Cidade Verde, Bairro das Indústrias, nesta Capital.

Prazo de Vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato em 01.10.07, com despesa correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.12.361.5001-2354, Elemento de Despesa 3.3.90.36-00, Cód. 2908.

Valor Mensal: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) perfazendo um total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Instrumento: Contrato Nº 120/2007

Objeto: Contrato de Locação não residencial por tempo determinado.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Holanda Imobiliária e Construtora Ltda.

Processo: 2007/045873 - Dispensa de Licitação.

Signatários: Dra Suelma de Fátima Bruns pela Secretaria de Administração, Dra Ariane Norma Menezes de Sá pela Secretaria de Educação e Cultura e a Holanda Imobiliária e Construtora Ltda representado pelo seu diretor Sr. Antonio Aldenor de Holanda e proprietário do imóvel situado na Av. Dom Pedro I, nº 631, sala 401, Centro nesta Capital.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato em 02.05.07, com despesa correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.12.361.5001-2354, Elemento de Despesa 3.3.90.39-00.

Valor Mensal: R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais) perfazendo um total de R\$ 26.280,00 (vinte e seis mil duzentos e oitenta reais).

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Instrumento: Termo de Cooperação Técnica PREP/SEDEC nº 002/2007.

Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o Centro de Educação Permanente para Surdos.

Objeto: O presente Termo tem por objeto estabelecer um regime de cooperação mútua para o desenvolvimento de atividades educativas e assistenciais a pessoas com necessidades especiais, que venham a favorecer a universalização do ensino de Educação Especial no município de João Pessoa.

Vigência: termo inicial: 01.08.07, e termo final: 01.08.08.

Signatários: Ricardo Vieira Coutinho, por meio da Prefeitura Municipal de João Pessoa, Ariane Norma de Menezes Sá, pela Secretaria Municipal

de Educação e Cultura e Milton Barbosa de Sousa Filho, pelo Centro de Educação Permanente para Surdos.
 Data da Assinatura: 01.08.2007
 João Pessoa, 01 de agosto de 2007.
 Ariane Norma de Menezes Sá
 Secretária de Educação e Cultura

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA
 DISPENSA Nº. 05/07**
 Processo Administrativo Nº. 046402/07-SEDEC

A Secretária de Educação e Cultura do Município de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação instituída pela portaria nº. 226/07 de 04/04/2007, torna público o processo administrativo nº. 046402/07, aquisição de 300 exemplares do livro O Circo e CDs Roda Circo, para atender as Escolas e CREIS do Município de João Pessoa, cujo fundamento legal é o artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Sendo favorecido o Senhor Alberto Tavares Simões, RG Nº. 1.532.454 - SSP/PB, no valor de R\$ 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2007.

Ariane Norma de Menezes Sá
 Secretária de Educação do Município

EXTRATO Nº. 621/2007 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº. 837/2007 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Processo 02741/2007.

OBJETIVO: Cláusula Oitava - da Rescisão do Contratual.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): ARIANNA PEREIRA DA SILVA BRANCO.

DATA DA ASSINATURA: 19.06.2007.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 622/2007 DO CONTRATO Nº 1512/2007 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Oriundo do Processo n.º 02216/2007/SMS

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto a USF - Jardim Veneza IV, na função de Médico.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): ROBERTO FERNANDO CAVALCANTI MEIRA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente, o valor de R\$ 4.125,00 (quatro mil cento e vinte e cinco reais).

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso serão oriundos do Convênio SUS e Tesouro Municipal, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

SUS
 Classificação Programática 10.301.5005.2.050- Saúde da Família -Elemento despesa 3.1.90.04.00- Contratação por tempo Determinado.

TESOURO MUNICIPAL
 Classificação Programática 10.122.5001.2.602- Encargos com Pessoal Ativo da Saúde-Elemento despesa 3.1.90.04.00- Contratação por tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2007.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 623/2007 DO CONTRATO Nº 1511/2007 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Oriundo do Processo n.º 03370/2007/SMS

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto a USF -Vale Verde, na função de Médica.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): ANA CARLA SUASSUNA LAUREANO.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente, o valor de R\$ 4.125,00 (quatro mil cento e vinte e cinco reais).

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso serão oriundos do Convênio SUS e Tesouro Municipal, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

SUS
 Classificação Programática 10.301.5005.2.050- Saúde da Família -Elemento despesa 3.1.90.04.00- Contratação por tempo Determinado.

TESOURO MUNICIPAL
 Classificação Programática 10.122.5001.2.602- Encargos com Pessoal Ativo da Saúde-Elemento despesa 3.1.90.04.00- Contratação por tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2007.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 624/2007 DO CONTRATO Nº 1510/2007 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Oriundo do Processo n.º 05631/2007/SMS

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto a USF -Pedra Branca II, na função de Médico.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): MOISÉS LEMOS.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente, o valor de R\$ 4.125,00 (quatro mil cento e vinte e cinco reais).

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso serão oriundos do Convênio SUS e Tesouro Municipal, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

SUS
 Classificação Programática 10.301.5005.2.050- Saúde da Família -Elemento despesa 3.1.90.04.00- Contratação por tempo Determinado.

TESOURO MUNICIPAL
 Classificação Programática 10.122.5001.2.602- Encargos com Pessoal Ativo da Saúde-Elemento despesa 3.1.90.04.00- Contratação por tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2007.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 625/2007 DO TERMO ADITIVO Nº 001/2007 DO CONTRATO Nº 586/2007 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL.

ORIGEM: Processo n.º 06579/2007/SMS.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula Sétima, em que a sua vigência será até por 06(seis), iniciando-se a partir da data de assinatura do presente Termos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A): PARAIBA TURISMO LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2007.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº. 626/2007 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº. 560/2005 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Processo 04668/2007.

OBJETIVO: Cláusula Décima- da Rescisão do Contratual.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): VALDELENE NUNES DE ANDRADE PEREIRA.

DATA DA ASSINATURA: 30.06.2007.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº. 627/2007 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº. 1230/2007 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Ofício nº01705/GS/SMS/2007/2007.

OBJETIVO: Cláusula Oitava- da Rescisão do Contratual.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.


CONTRATADO (A): FRANCISCO JOSÉ ASSIS NETO.

DATA DA ASSINATURA: 31.07.2007.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº. 628/2007 DO CONTRATO Nº. 1514/2007 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS.**ORIGEM:** Processo nº. 156.6/2007/SMS.**OBJETIVO:** Contrato Administrativo para prestação de serviços postais- Dispensa Licitação nº. 012/2007.**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO (A):** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será por 12(doze) meses, iniciando-se da data de assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado por igual período.**VALOR:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de global estimado de R\$ 21.900,24 (vinte e um mil novecentos reais vinte e quatro centavos).**RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são oriundos do Tesouro Municipal, na seguinte dotação orçamentária:**TESOURO MUNICIPAL**

- Classificação Funcional Programática 10.122.5001.2.603 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.**DATA DA ASSINATURA:** 03/09/2007


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº. 629/2007 DO CONTRATO Nº. 1515/2007 PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS (QUENTINHAS).**ORIGEM:** Processo nº. 168.7/2007/SMS.**OBJETIVO:** Contrato Administrativo para aquisição de refeições prontas (quentinhas)- Pregão Presencial nº. 109/2007.**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO (A):** JOSIVÂNIA DAMIÃO BEZERRA MENDONÇA-ME.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será a partir da data de assinatura deste instrumento, até o final do exercício financeiro.**VALOR:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de global estimado de R\$190.969,92 (cento e noventa mil novecentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos).**RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são oriundos do Tesouro Municipal e Tesouro Municipal (Contrapartida), na seguinte dotação orçamentária:**TESOURO MUNICIPAL**

- Classificação Funcional Programática 10.302.5005.2.009 - Manter a Assistência Ambulatorial Especializada, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;


- Classificação Funcional Programática 10.305.5007.2.867 - Manter o Centro de Controle de Zoonoses, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

- Classificação Funcional Programática 10.302.5005.2.013 - Manutenção da Assistência Odontológica, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

- Classificação Funcional Programática 10.122.5001.2.603 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

TESOURO MUNICIPAL (CONTRAPARTIDA)


- Classificação Funcional Programática 10.302.5005.2.070 - Manter o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.**DATA DA ASSINATURA:** 10/09/2007


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº. 630/2007 DO CONTRATO Nº. 1516/2007 PARA AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA.**ORIGEM:** Processo nº. 161.7/2007/SMS.**OBJETIVO:** Contrato Administrativo para aquisição de motocicletas- Pregão Eletrônico nº. 105/2007.**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO (A):** RODA LIVRE CONCESSIONÁRIA LTDA.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será a partir da data de assinatura deste instrumento, até o final do exercício financeiro.**VALOR:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de global estimado de R\$23.995,00 (vinte e nove mil novecentos e noventa e cinco reais).**RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são oriundos do Convênio SUS, na seguinte dotação orçamentária:**SUS**

- Classificação Funcional Programática 10.305.5033.2.064 - Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDs, Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente;

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.**DATA DA ASSINATURA:** 13/09/2007


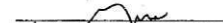
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº. 631/2007 DO CONTRATO Nº. 1517/2007 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.**ORIGEM:** Processo nº. 187.6/2007/SMS.**OBJETIVO:** Contrato Administrativo para locação de Imóvel não residencial- Dispensa Licitação nº. 016/2007.**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO (A):** MARIA DO CARMO ALVES QUIRINO.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será por 12(doze) meses, a partir da data de assinatura deste instrumento.**VALOR:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de global estimado de R\$900,00 (seiscentos reais)**RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são oriundos do Convênio SUS, na seguinte dotação orçamentária:**SUS**


- Classificação Funcional Programática 10.301.5005.2.050 - Saúde da Família, Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.**DATA DA ASSINATURA:** 13/09/2007


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº. 632/2007 DO TERMO ADITIVO Nº. 002/2007 DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARTERIOGRAFIA CEREBRAL E PERIFÉRICA Nº2730/2006 DA TOMADA DE PREÇOS Nº007/2006.**ORIGEM:** Processo nº.6905/2007/SMS.**OBJETIVO:** Alteração da Cláusula e sétima em que, sua vigência será por 40(quarenta) dias, contando a partir da data de assinatura.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.**CONTRATADO (A):**CARDIOCENTER-CENTRO DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DAS DOENÇAS CARDIOVASCULARES LTDA.**DATA DA ASSINATURA:** 19/09/2007.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº. 633/2007 DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2007 DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR Nº1382/2007 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº092/2007.**ORIGEM:** Processo nº.7128/2007/SMS.**OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas terceira e sexta em que se acrescenta ao objeto o quantitativo de 04(quatro) condicionadores de ar split, 7,00 btu's, Modelo KOS 07FC e 17 (dezesete) condicionadores de ar split, 9.000,Modelo btu's, Modelo KOS 09FC, ambos da marca Komeco, referente à adição permitida em lei, e a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor adicional de R\$ 22.328,22(vinte e dois mil trezentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos).**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.**CONTRATADO (A):**ENGEAR- ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO.**DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2007.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº. 634/2007 REFERENTE AO CONTRATO Nº. 1518/2007 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A CLÍNICA DOM RODRIGO LTDA.**CONTRATANTES:** Celebram entre si a Secretaria Municipal de Saúde - CNPJ nº. 08.806.754/0001-45 e a Clínica Dom Rodrigo Ltda. - CNPJ nº 00.853.492/0001-68.**OBJETO:** Execução pela contratada de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais de alta e média complexidade na especialidade de cardiologia, a serem prestados a qualquer usuário que deles necessite.**CRÉDITO:** Os recursos financeiros serão oriundos do SUS e Ordinários nas seguintes dotações orçamentárias:**SUS**

-Classificação Funcional Programática-10.302.5414.2.871-Manter Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Elemento Despesa -3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica.

ORDINÁRIOS

-Classificação Funcional Programática-10.302.5005.2.009-Manter Assistência Ambulatorial Especializada; Elemento Despesa -3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

RECURSOS FINANCEIROS: O valor global estimado de R\$ 4.189.637,20 (quatro milhões, cento e oitenta e nove mil e seiscentos e trinta e sete reais e vinte centavos).**VIGÊNCIA:** O presente Contrato, será até 31 de março de 2008, podendo ser renovado de comum acordo, mediante termo aditivo.**BASE LEGAL:** Lei de Licitações e a Portaria SAS/MS nº 210, de 15 de junho de 2004.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO N.º 635/2007 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N.º. 103/2007 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

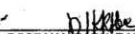
ORIGEM: Processo nº07158/GS/SMS/2007/2007.

OBJETIVO: Cláusula Quarta- do prazo de vigência e da rescisão antecipada..

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): EMANUEL FABIAN FURTADO DE QUEIROZ.


DATA DA ASSINATURA:06.09.2007.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Abertura de Crédito Fixo celebrando entre:
Banco do Brasil S/A-FINANCIADOR
Prefeitura Municipal de João Pessoa-FINANCIADO
OBJETO: Execução do Programa de Intervenções Viárias - Provias destinados à Aquisição de Máquinas e Equipamentos.
VALOR: R\$ 1.980.000,00 (Um milhão, novecentos e oitenta mil reais)
RECURSOS: Originários de Repasses da Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME ou do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDS.
SIGNATÁRIOS: Marcos Rogério Neponuceno Marques/Banco do Brasil S/A e Ricardo Vieira Coutinho/Prefeitura Municipal de João Pessoa.
DATA DA ASSINATURA: 18/09/2007

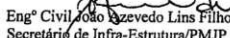
João Pessoa, 18 de setembro de 2007.


Engº Civil João Azevedo Lins Filho
Secretário de Infra-Estrutura/PMJP

EXTRATO DE CONTRATO N.º 29/2007 DO CONVITE N.º 06/2007
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa.
CONTRATADA: 3C Engenharia Ltda

OBJETO: Implantação de pavimentação em paralelepípedos da Rua Ascendino Cardoso de Araújo, Trecho: Rua Maria Alcira Lacerda Cardoso/ Rua Agostinho Fonseca Neto -no Bairro de José Américo, conforme especificações contidas nos Anexos I, II, III, IV, V e VI.
VALOR: R\$ 24.439,88 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos).
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 11.107.26.782.5110.1.063, elemento de despesa 4.4.90.51.587 - Recursos Próprios.
SIGNATÁRIOS: Engº Civil João Azevedo Lins Filho /PMJP e o Engº Carlos Eduardo Marques Carrilho / 3C Engenharia
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2007.

João Pessoa, 20 de setembro de 2007.


Engº Civil João Azevedo Lins Filho
Secretário de Infra-Estrutura/PMJP

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Instrumento de Termo de Cooperação Técnica nº 018/ 2007
Concedente, PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA.

Convenente: CREI EL SHADDAY.

Objeto: Conceder auxílio financeiro aprovado pelo CMDCA, para convenente através do FUNDEC conf. Disposto no Decreto municipal nº 3.066/96 Valor R\$ 2.128,00 (Dois mil, cento e vinte e oito reais)

Prazo de Vigência: : 03 de Setembro até 30 de Novembro de 2007..)

Dotação: Recursos do FMDCA, Programa: Apoio a Criança e ao Adolescente.

Signatários: Alexandre Urquiza de Sá Pela SEDES/ PMJP e a CREI El Shadday/ SEDEC.

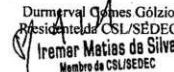
João Pessoa, 06 de Setembro 2007


ALEXANDRE URQUIZA DE SÁ
Secretário Interino de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N.º. 06/07
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 031076/2007

A Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, através da Comissão Setorial de Licitação instituída pela portaria 226/07 de 04/04/2007, torna pública a inexigibilidade nº. 06/07 referente ao processo administrativo nº. 031076/2007, fundamentado no inciso II do art. 25, c/c art.13, inciso VI, c/c art.26 da lei nº. 8.666/93, em favor da Professora Elisa Pereira Gonçalves no valor de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais). Cujo objetivo é o curso de Educação Biocêntrica para os professores da Rede Municipal de Ensino.

João Pessoa, 18 de setembro de 2007.


Durival Gomes Gózio
Presidente da CSL/SEDEC
Iremar Matias da Silva
Membro da CSL/SEDEC

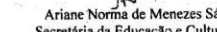
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 001/07
Processo Administrativo nº. 2007/015218 -SEDEC

A Secretária de Educação e Cultura do Município de João Pessoa torna público a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico n. 001/07, sendo vencedor(s), a(s) empresa(s): GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMES CNPJ:77.941.490/0153-49 no lote 01 no valor de R\$ 89.790,00 (Oitenta e Nove Mil Setecentos e Noventa e Quarenta e Três Mil Setecentos e Noventa e Quatro Reais).Cujo objetivo é a aquisição de Ventiladores para a Rede Municipal de Ensino.

João Pessoa, 18 de setembro de 2007.

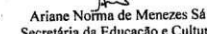

Ariane Norma de Menezes Sá
Secretária da Educação e Cultura

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 003/07
Processo Administrativo nº. 2007/015199 -SEDEC

A Secretária de Educação e Cultura do Município de João Pessoa torna público a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico n. 003/07, sendo vencedora(s), a(s) empresa(s): HML COMERCIAL LTDA CNPJ:05.393.059/0001-00 no lote 01 no valor de R\$ 143.798,00 (Cento e Quarenta e Três Mil Setecentos e Noventa e Oito Reais).Cujo objetivo é a aquisição de Fardamentos (bermudas) para os alunos da Rede Municipal de Ensino.

João Pessoa, 19 de setembro de 2007.

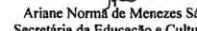

Ariane Norma de Menezes Sá
Secretária da Educação e Cultura

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 007/07
Processo Administrativo nº. 2007/030093 -SEDEC

A Secretária de Educação e Cultura do Município de João Pessoa torna público a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico n. 007/07, sendo vencedora(s), a(s) empresa(s): EQUILOC COM. E IND. DE EQUIPAMENTOS E REPRESENTAÇÕES CNPJ:05.431.286/0001-83 no lote 01 no valor de R\$ 28.124,00 (Vinte e Oito Mil Cento e Vinte e Quatro Reais).Cujo objetivo é a aquisição de Estabilizadores de 1.000 VA para Impressoras.

João Pessoa, 19 de setembro de 2007.


Ariane Norma de Menezes Sá
Secretária da Educação e Cultura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Objeto: Prestação de serviço de coleta de lixo na zona geradora de resíduos sólidos e outros serviços correntes de limpeza urbana do município de João Pessoa.

Com base nas informações constantes do Processo nº 1847/2007, referente à Dispensa Licitação nº 003/2007, com base no parecer de justificativa emitido pela Assessoria Jurídica e Banco Monitor, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO DE FAVOR, HOMOLOGO E RATIFICO o procedimento ora suscitado, em favor das empresas:

Empresa	CNPJ Nº	Zona	Valor R\$
Limp Fort Engenharia Ambiental Ltda	41190734/0001-75	A	R\$ 5.446.179,00
Construtora Marquês S.A	07950702/0001-85	B	R\$ 3.696.444,00
Lider Limpeza Urbana Ltda	01840231/0001-99	C	R\$ 4.734.301,80

pelos valores globais de R\$ 13.876.924,80 (treze milhões oitocentos e setenta e seis mil novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), para fornecimento do objeto em referência, com base no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em consequência, foram convocada o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades de lei.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 13 de setembro de 2007


Laura Maria Farias Barbosa Diaberto
Superintendente

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acatando o relatório apresentado pela Comissão de Licitação desta Secretaria em anexo de que trata o processo licitatório do CONVITE Nº 06/2007, que tem como objeto Serviços de Implantação de pavimentação em paralelepípedos da Rua Ascendino Cardoso de Araújo, Trecho: Rua Maria Alcina Lacerda Cardoso/ Rua Agostinho Fonseca Neto – no Bairro de José Américo, Conforme Especificações Contidas nos Anexos I, II, III, IV, V e VI. **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em epígrafe e **ADJUDICO** o objeto à firma 3C Engenharia Ltda., que apresentou o valor global de R\$ 24.439,88 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos).

João Pessoa, 19 de setembro de 2007.

Engº Civil *João Azevedo Lins Filho*
Secretário de Infra Estrutura /PMJP.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO 025/2007		
Considerando o relatório final do julgamento de licitação na modalidade Pregão Presencial, Edital nº 025/2007, Aquisição de 250.000 Sacos Para Acondicionamento de Lixo, apresentado pelo Pregoeiro e equipe de apoio desta Autarquia, constando neste Processo de nº 1334/2007. Homologo o procedimento licitatório e Adjudico a celebração do contrato em favor da empresa:		
Empresa Vencedora	CNPJ Nº	Valor Global/R\$
Rava Embalagens Indústria e Comércio Ltda	41.150.160/001-03	30.000,00
Por atender ao objeto desta licitação.		
João Pessoa, 17 de Setembro de 2007.		
<i>Lauro Maria Faria Barbosa Gualberto</i> Superintendente/ENMLUR		

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 04/07 Processo Administrativo Nº 014829/2007-SEDEC

A Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação instituída pela portaria nº. 287/06 de 29/04/2006, torna público o processo administrativo nº 014829/2007, aquisição de luvras para atender as escolas e creches da rede municipal de João Pessoa, cujo fundamento legal é o artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Retifica o CNPJ da Empresa favorecida: ANGELO BARROS ESTEVES onde tem CNPJ Nº 08.667.750/0001-23 lê-se CNPJ: 02.147.582/0001-69, no valor de R\$ 5.250,00 (Cinco Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

João Pessoa, 20 de Setembro de 2007.

Ariane Norma de Menezes Sá
Secretária de Educação do Município

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2007 – PROCESSO Nº 181.7/2007 OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES (COFFEE BREAK, LANCHES E QUENTINHAS) PARA EVENTOS DA SECRETARIA DE SAUDE.

Com base nas informações constantes do Processo nº 181.7/2007, referente ao Pregão Presencial nº 115/2007 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa: SAMUEL JUSTINO DA SILVA - ME, sob o CNPJ nº 06.103.247/0001-10, Lotes 02 e 03 totalizando o Valor Global de R\$ 96.830,00 (Noventa e seis mil, oitocentos e trinta reais), classificada como Menor Preço por Lote, com base Art. 7º, inciso IV do Decreto Municipal nº 4.985/2003, Art. 7º, inciso IV, do Decreto nº 3.555/2000 e Art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei. REVOGO o Lote 01, por ser de interesse público, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Com este ato, fica aberto o prazo recursal e franqueado vistas ao processo na forma da Lei.

João Pessoa, 19 de Setembro de 2007.

Roseana Maria Barbosa Meira
Secretária de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N. 348/2007

Objeto do Contrato nº 728/07:
Contratação do TRIO PÉ DE SERRA INTEGRAÇÃO DO FORRÓ, que fará apresentação no dia 04 de agosto do corrente ano, na inauguração da cobertura do Centro Comercial de Passagem, localizado no Parque Sólton de Lucena.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 348/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de douta Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOELHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do TRIO PÉ DE SERRA INTEGRAÇÃO DO FORRÓ representado por ABRILAO JONATHA CAVALCANTE BARBOSA, CPF nº 084.148.514-38, pelo valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de agosto de 2007.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N. 347/2007

Objeto do Contrato nº 731/07:
Contratação do TRIO PÉ DE SERRA EUGÊNIO DO ACORDEON, que fará apresentação no dia 04 de agosto do corrente ano, às 17:00h, dentro de programação da inauguração da Av. Antonio Mariz.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 347/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de douta Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOELHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do TRIO PÉ DE SERRA EUGÊNIO DO ACORDEON, representado por EUGÊNIO CAVALCANTI, CPF sob o nº 182.153.624-88, pelo valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de agosto de 2007.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N. 351/2007

Objeto do Contrato nº 732/07:
Contratação do GRUPO TERÇA MAIOR, que fará apresentação no dia 06 de agosto do corrente ano, na Usina Cultural - Saeipa, no lançamento do Projeto de Revitalização do Porto do Capim.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 351/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de douta Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOELHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO TERÇA MAIOR representado por HÉLIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR, CPF nº 801.759.404-44, pelo valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de agosto de 2007.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 729/2007
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: JÂNIO AMARANTE FERREIRA - MULTIFRIO REFRIGERAÇÃO, CNPJ sob nº 05.567.651/0001-81
OBJETO: Consiste nos serviços de manutenção e consertos nos ar condicionados da Secretaria Executiva, Divisão Financeira I e Divisão Financeira II.
João Pessoa, 02 de agosto de 2007.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 730/2007
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: SERVINOX MEDICAL - COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS MÉDICOS LTDA, CNPJ sob nº 03.681.227/0001-38
OBJETO: Consiste nos serviços de confecção de 10(dez) troféus para entrega a diversas personalidades que serão homenageadas, durante as comemorações do 10º Aniversário do Porto do Turismo, por se destacarem pelos serviços prestados ao turismo de nossa cidade.
João Pessoa, 02 de agosto de 2007.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 744/2007
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: SEVERINO RAMOS FARIAS VIEIRA-CPF nº 769.637.724-87
OBJETO: Prestação dos serviços de Moulduras e acondicionamentos das obras da exposição de 10 gravuras do renomado escritor paraibano Afonso Suassuna, no Centro Cultural São Francisco, durante o evento "Agosto das Letras" - Festival Peseense de Literatura, tendo como homenageado o escritor paraibano Afonso Suassuna, que este ano completaria 80 anos, em realização da FUNJOPE.
João Pessoa, 17 de agosto de 2007.

LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N. 352/2007

Objeto do Contrato nº 733/07:
Contratação do GRUPO MUSICAL LUAR DO SERTÃO, que fará apresentação no dia 10 de agosto do corrente ano, no CREI-Centro de Referência de Educação Infantil Mariceli Carneiro, dentro da programação do Dia dos Pais.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 352/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de douta Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOELHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO MUSICAL LUAR DO SERTÃO representado por JURACY REGIS DE LUCENA, CPF nº 008.518.504-30 pelo valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 07 de agosto de 2007.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N. 353/2007

Objeto do Contrato nº 734/07:
Contratação do GRUPO FIANRAISSE, que fará apresentação no dia 18 de agosto do corrente ano, no Casarão 34, dentro do Projeto "Instrumental no Casarão", no horário das 19:00 às 20:00hs.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 353/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de douta Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOELHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO FIANRAISSE representado por RAINERE DE AZEVEDO TRAVASSOS, CPF nº 039.751.924-98, pelo valor global de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 07 de agosto de 2007.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N. 354/2007

Objeto do Contrato nº 735/07:
Contratação do GRUPO QUARTA JUSTA, que fará apresentação no dia 09 de agosto do corrente ano, no Casarão34, dentro do Projeto "Instrumental no Casarão", no horário das 19:00hs à 20:00hs.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 354/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de douta Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOELHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO QUARTA JUSTA representado por ANA CLAUDIA

MEDEIROS DE SOUZA, CPF nº 041.834.844-55, pelo valor global de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 07 de agosto de 2007.



LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N. 358/2007**

Objeto do Contrato nº 737/07:

Contratação de KENNEDY COSTA OLIVEIRA, Cantor, que fará apresentação no dia 18 de agosto do corrente ano, às 21:00h no centro Cultural São Francisco, dentro do evento "Agosto das Letras" - Festival Penseense de Literatura, tendo como homenageado o escritor paraibano Ariano Suassuna, que este ano completará 80 anos, uma realização da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 356/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de douda Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOELHO O RELATORIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de KENNEDY COSTA OLIVEIRA, CPF nº 324.705.784-15 pelo valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 15 de agosto de 2007.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N. 355/2007**

Objeto do Contrato nº 738/07:

Contratação de ANDRÉ RICARDO ALMEIDA DE AGUIAR, ministrante, que realizará uma oficina de poesia que acontecerá entre os dias 17 e 19 de agosto de 2007 dentro do projeto 1º Agosto das Letras - Festival Penseense de Literatura.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 355/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de douda Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOELHO O RELATORIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de ANDRÉ RICARDO ALMEIDA DE AGUIAR, CPF nº 789.028.514-00, pelo valor global de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 15 de agosto de 2007.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N. 357/2007**


Objeto do Contrato nº 739/07:

Contratação de JOSÉ WALTER DA COSTA - ME representante do escritor ADEMIR GOMES DE ASSUNÇÃO, que irá realizar um show poético, no dia 19 de agosto do corrente ano, no centro Cultural São Francisco, durante do evento "Agosto das Letras" - Festival Penseense de Literatura, tendo como homenageado o escritor paraibano Ariano Suassuna, que este ano completará 80 anos, uma realização da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 357/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de douda Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOELHO O RELATORIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de JOSÉ WALTER DA COSTA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.102.533/0001-06, pelo valor global de R\$ 3.940,00 (três mil e novecentos e quarenta reais) para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 15 de agosto de 2007.



LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N. 358/2007**

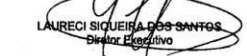
Objeto do Contrato nº 740/07:

Contratação do QUINTETO ITAQUATIARA, que realizará uma apresentação, no dia 17 de agosto de 2007, dentro do evento que acontecerá entre os dias 17 e 19 de agosto de 2007 dentro do projeto 1º Agosto das Letras - Festival Penseense de Literatura.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 358/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de douda Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOELHO O RELATORIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do QUINTETO ITAQUATIARA CPF nº 110.454.424-53, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 15 de agosto de 2007.



LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N. 359/2007**

Objeto do Contrato nº 741/07:

Contratação de JOSÉ WALTER DA COSTA - ME representante da oficina ALICE RUIZ SCHERONK, que irá realizar uma oficina de HAIKAI, entre os dias 17 e 19 de agosto do corrente ano, no centro Cultural São Francisco, durante do evento "Agosto das Letras" - Festival Penseense de Literatura, tendo como homenageado o escritor paraibano Ariano Suassuna, que este ano completará 80 anos, uma realização da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 359/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de douda Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOELHO O RELATORIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de JOSÉ WALTER DA COSTA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.102.533/0001-06, pelo valor global de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 15 de agosto de 2007.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N. 361/2007**

Objeto do Contrato nº 741/07:

Contratação de THIAGO MEDEIROS DE GÓES, Palestrante, que irá palestrar sobre Grupos Literários de Natal, no dia 19 de agosto do corrente ano, no centro Cultural São Francisco, durante do evento "Agosto das Letras" - Festival Penseense de Literatura, tendo como homenageado o escritor paraibano Ariano Suassuna, que este ano completará 80 anos, uma realização da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 361/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de douda Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOELHO O RELATORIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de THIAGO MEDEIROS DE GÓES, CPF nº 030.126.254-37, pelo valor global de R\$ 700,00 (setecentos reais) para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 16 de agosto de 2007.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N. 362/2007**

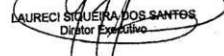
Objeto do Contrato nº 743/07:

Contratação de ADÃO DA SILVA BARBOSA, Capoeirista, que irá ministrar três palestras no Casarão 34, sendo duas no dia 20 de agosto, uma das 18:00h às 19:00h e outra das 19:30h às 20:30h, e no dia 21 de agosto das 18:00h às 19:00h, onde o mesmo palestrará sobre o seu fazer na Cultura da Capoeira da Angola Palmares, para os alunos da Rede Municipal de Ensino.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 362/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de douda Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOELHO O RELATORIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de ADÃO DA SILVA BARBOSA, CPF nº 018.892.094-67, pelo valor global de R\$ 1.280,00 (um mil duzentos e oitenta reais) para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 16 de agosto de 2007.



LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N. 364/2007**

Objeto do Contrato nº 745/07:

Contratação de THE SILVIAS: 20 HORAS DOMINGO, que irá realizar apresentação no dia 23 de agosto do corrente ano, dentro do projeto "Instrumental no Casarão", evento realizado por esta fundação dentro das atividades de ampliação do Casarão 34.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 364/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de douda Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOELHO O RELATORIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de THE SILVIAS: 20 HORAS DOMINGO representado neste ato por JOÃO CASSIANO DA SILVA NETO, CPF nº 034.248.934-80, pelo valor global de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 23 de agosto de 2007.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N. 365/2007**

Objeto do Contrato nº 750/07:

Contratação de FRANCISCO BARBOSA SOBRINHO - BEBÊ DE NATERCIO, Cantor, que irá realizar apresentação no projeto "Cultura nas Praças", no dia 01 de setembro do corrente ano, às 20:00h, na Praça da Paz nos Bancários.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 365/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de douda Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOELHO O RELATORIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de FRANCISCO BARBOSA SOBRINHO - BEBÊ DE NATERCIO, CPF nº 131.572.554-91, pelo valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 29 de agosto de 2007.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N. 368/2007**

Objeto do Contrato nº 751/07:

Contratação do GRUPO DE CHORO LUAR DO SERTÃO, que irá realizar apresentação no projeto "Cultura nas Praças", no dia 01 de setembro do corrente ano, às 20:00h, na Praça do Coqueiral em Mangabeira.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 368/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de douda Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOELHO O RELATORIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO DE CHORO LUAR DO SERTÃO neste ato representado por JURACY REGIS DE LUCENA, CPF nº 008.518.504-30, pelo valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 29 de agosto de 2007.



LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N. 367/2007**

Objeto do Contrato nº 752/07:

Contratação de BANDA GAMBIAJA, que irá realizar apresentação no projeto "Cultura nas Praças", no dia 01 de setembro do corrente ano, às 20:00h, na Praça Alcides Carneiro em Manaira.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 367/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de douda Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOELHO O RELATORIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da BANDA GAMBIAJA NESTE ATO REPRESENTADO POR EDMUNDO GONZAGA DO NASCIMENTO, CPF nº 875.891.454-53, pelo valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 29 de agosto de 2007.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N. 368/2007**

Objeto do Contrato nº 753/07:

Contratação do GRUPO NAU CATARINETA DE CABEDELO, que irá realizar apresentação no projeto "Cultura nas Praças", no dia 01 de setembro do corrente ano, às 20:00h, na Praça Aquiles Leal em Jaguaribe.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 368/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de douda Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOELHO O RELATORIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO NAU CATARINETA DE CABEDELO neste ato representado por JAEISON DO NASCIMENTO DA SILVA CHAVES, CPF nº 007.530.694-82, pelo valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 29 de agosto de 2007.

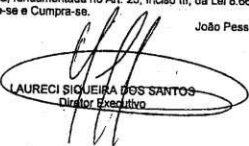
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 369/2007**

Objeto do Contrato nº 764/07:
Contratação do GRUPO XIBALLA, que irá realizar apresentação no projeto "Cultura nas Praças", no dia 01 de setembro do corrente ano, às 20:00h, na Praça Manoel Pereira, Funcionários II.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 369/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de douta Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO XIBALLA neste ato representado por ADALSON DE SOUZA, CPF nº 931.441.054-49, pelo valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de agosto de 2007.



LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 371/2007**

Objeto do Contrato nº 755/07:
Contratação do GRUPO MADUREIRA ORQUETRA, que irá realizar apresentação no projeto "Instrumental no Casarão", no dia 30 de agosto do corrente ano, no Casarão 34.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 371/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de douta Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO MADUREIRA ORQUETRA, CPF nº 893.091.394-91, pelo valor global de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de agosto de 2007.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 370/2007**

Objeto do Contrato nº 768/07:
Contratação de EUGRA SOUTO SANTOS, Dançarina, que irá realizar apresentação no evento "Baile de Dança de Salão em João Pessoa" intitulado "Baile Brasil", no dia 07 de setembro do corrente ano, às 20:30h, no restaurante Panorâmico do Clube Cabo Branco.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 370/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de douta Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO MADUREIRA ORQUETRA, CPF nº 893.091.394-91, pelo valor global de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 29 de agosto de 2007.

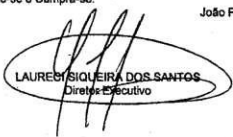
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 372/2007**

Objeto do Contrato nº 767/07:
Contratação do GRUPO DE CULTURA POPULAR CAVALO MARINHO DO MESTRE ZEQUINHA, que irá realizar apresentação no dia 01 de setembro do corrente ano, às 22:00h, no Centro de Vivência da Universidade Federal da Paraíba, dentro da programação cultural do XXVIII ENEEF - Encontro Nacional de Estudantes de Educação Física.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 372/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de douta Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO DE CULTURA POPULAR CAVALO MARINHO DO MESTRE ZEQUINHA, neste ato representado por JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA, CPF nº 133.297.824-04, pelo valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de agosto de 2007.



LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 380/2007**

Objeto do Contrato nº 758/07:
Contratação do GRUPO CARONAS DO OPALA, para uma apresentação no dia 01 de setembro do corrente ano, no Centro de vivência da Universidade Federal da Paraíba, dentro da programação cultural do XXVIII ENEEF - Encontro Nacional de Estudantes de Educação Física.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 380/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de douta Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO CARONAS DO OPALA, CPF nº 010.857.584-80, pelo valor global de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de agosto de 2007.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 382/2007**

Objeto do Contrato nº 760/07:
Contratação da BANDA JACKSON ENVENENADO, que irá realizar apresentação no XXVIII ENEEF - Encontro Nacional de Estudantes de Educação Física, no dia 01 de setembro do corrente ano, às 22:00h, no Centro de Convivência da Universidade Federal da Paraíba. O encontro é coordenado pela Executiva Nacional de Estudantes de Educação Física e do Centro Acadêmico de Educação Física da UFPB, com apoio desta Fundação.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 382/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de douta Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da BANDA JACKSON ENVENENADO NESTE ATO REPRESENTADO POR ROBERTO JOSE PEREIRA CHAVES, CPF nº 008.480.754-09, pelo valor global de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de agosto de 2007.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 391/2007**

Objeto do Contrato nº 759/07:
Contratação de REGINALDO SOARES COUTINHO - REGIS SOARES, Charlista, que irá realizar

performance de charge e exposição de lançamento da contagem para o recorde das 1.000 charges na rua, no projeto "Cultura nas Praças", no dia 01 de setembro do corrente ano, às 20:00h, na Praça São Gonçalo no bairro da Torre.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 381/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de douta Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor REGINALDO SOARES COUTINHO - REGIS SOARES, CPF nº 324.588.274-20, pelo valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de agosto de 2007.



LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 373/2007**

Objeto do Contrato nº 761/07:
Contratação de JAQUELINE ALVES DA SILVA, Cantora, que irá realizar apresentação no projeto "Cultura nas Praças", no dia 08 de setembro do corrente ano, às 20:00h, na Praça Aquiles Leal em Jaguaribe

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 373/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de douta Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de JAQUELINE ALVES DA SILVA, CPF nº 797.195.704-15, pelo valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 29 de agosto de 2007.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 374/2007**

Objeto do Contrato nº 762/07:
Contratação de CIA DE TEATRO SOLUAR, que irá realizar apresentação no projeto "Cultura nas Praças", no dia 08 de setembro do corrente ano, às 20:00h, na Praça do Coqueiral, Mangabeira.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 374/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de douta Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de CIA DE TEATRO SOLUAR, neste ato representado JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO, CPF nº 065.592.154-07, pelo valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de agosto de 2007.

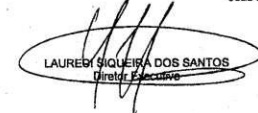
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 375/2007**

Objeto do Contrato nº 763/07:
Contratação de ANDRÉ RICARDO FERREIRA DE SOUSA, Cantor, que irá realizar apresentação no projeto "Cultura nas Praças", no dia 08 de setembro do corrente ano, às 20:00h, na Praça Alcides Carneiro - Manaiã.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 375/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de douta Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de ANDRÉ RICARDO FERREIRA DE SOUSA, CPF nº 034.953.256-70, pelo valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de agosto de 2007.



LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 376/2007**

Objeto do Contrato nº 764/07:
Contratação do GRUPO ESTEPHAN THOMAS E O NECTAR DO GROOVE, que irá realizar apresentação no projeto "Cultura nas Praças", no dia 15 de setembro do corrente ano, às 20:00h, na Praça Alcides Carneiro - Manaiã.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 376/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de douta Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO ESTEPHAN THOMAS E O NECTAR DO GROOVE, neste ato representado por ORLANDO CARLOS GONÇALVES DE FREITAS, CPF nº 840.683.614-87, pelo valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de agosto de 2007.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 377/2007**

Objeto do Contrato nº 765/07:
Contratação de ANDRÉ RICARDO FERREIRA DE SOUSA, Cantor, que irá realizar apresentação no projeto "Cultura nas Praças", no dia 15 de setembro do corrente ano, às 20:00h, na Praça Aquiles Leal, Jaguaribe.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 377/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de douta Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de ANDRÉ RICARDO FERREIRA DE SOUSA, CPF nº 034.953.256-70, pelo valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de agosto de 2007.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 378/2007**

Objeto do Contrato nº 766/07:
Contratação do GRUPO DE BALÉ POPULAR DA UFPB, que irá realizar apresentação no projeto "Cultura nas Praças", no dia 15 de setembro do corrente ano, às 20:00h, na Praça do Coqueiral, Mangabeira.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 378/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de douta Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO DE BALÉ POPULAR DA UFPB, neste ato

representado por JOCIDEIA DE BARRROS GOMES CÂMARA, CPF nº 753.466.964-72, pelo valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de agosto de 2007.

LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N. 379/2007

Objeto do Contrato nº 767/07:

Contratação do GRUPO DE CULTURA POPULAR CIRANDA DE VÔ MERA, que irá realizar apresentação no projeto "Cultura nas Praças", no dia 22 de setembro do corrente ano, às 20:00h, na Praça do Coqueiral, Mangabeira.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 379/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de d. Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOELHO O RELATÓRIO, RATIFICADO E ADJUDICADO o objeto, em favor do GRUPO DE CULTURA POPULAR CIRANDA DE VÔ MERA, neste ato representado por MÔNICA MARIA PIMENTEL, CPF nº 458.534.364-49, pelo valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de agosto de 2007.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N. 383/2007

Objeto do Contrato nº 768/07:

Contratação de ANTONIO DE PÁDUA CAVALCANTE, Cantor, que irá realizar apresentação no projeto "Cultura nas Praças", no dia 29 de setembro do corrente ano, às 20:00h, na Praça Alcides Carneiro - Manaíra.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 383/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de d. Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOELHO O RELATÓRIO, RATIFICADO E ADJUDICADO o objeto, em favor de ANTONIO DE PÁDUA CAVALCANTE, CPF nº 285.721.814-15, pelo valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 31 de agosto de 2007.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N. 384/2007

Objeto do Contrato nº 769/07:

Contratação de FERNANDO ANTONIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE - FEBUK & BANDA, que irá realizar apresentação no projeto "Cultura nas Praças", no dia 29 de setembro do corrente ano, às 20:00h, na Praça do Coqueiral-Mangabeira.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 384/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de d. Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOELHO O RELATÓRIO, RATIFICADO E ADJUDICADO o objeto, em favor de FERNANDO ANTONIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE, CPF nº 323.395.004-78, pelo valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 31 de agosto de 2007.

LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N. 385/2007

Objeto do Contrato nº 770/07:

Contratação de IGOR VINICIUS VASCONCELOS CARNEIRO, Músico, que irá realizar a produção do "Festival Rock 4x4" Edição 2007, nos dias 01 e 02 de setembro do corrente ano, no Bairro dos Funcionários IV.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 385/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de d. Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOELHO O RELATÓRIO, RATIFICADO E ADJUDICADO o objeto, em favor de IGOR VINICIUS VASCONCELOS CARNEIRO CPF nº 053.241.844-84, pelo valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 31 de agosto de 2007.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N. 388/2007

Objeto do Contrato nº 771/07:

Contratação do GRUPO DE CULTURA POPULAR COCO DO MESTRE BENEDITO DE CABEDELÓ, para uma apresentação no dia 04 de setembro do corrente ano, na Praça Antenor Navarro - no Centro Histórico, dentro da programação cultural do XXVIII ENEEF - Encontro Nacional de Estudantes de Educação Física.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 388/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de d. Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOELHO O RELATÓRIO, RATIFICADO E ADJUDICADO o objeto, em favor do GRUPO DE CULTURA POPULAR COCO DO MESTRE BENEDITO DE CABEDELÓ neste ato representado por TEREZINHA DA SILVA CARNEIRO, CPF nº 203.292.374-20, pelo valor global de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 31 de agosto de 2007.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N. 389/2007

Objeto do Contrato nº 772/07:

Contratação de CRIZOMAR SILVA DE LIMA, Ministrante, que irá realizar uma Oficina de Capoeira, no período de 03 de setembro a 31 de outubro do corrente ano, na Escola Viva Olho do Tempo, na Comunidade de Gramame.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 389/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de d. Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOELHO O RELATÓRIO, RATIFICADO E ADJUDICADO o objeto, em favor de CRIZOMAR SILVA DE LIMA, CPF nº 065.528.894-01, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais), sendo R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 31 de agosto de 2007.

LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N. 390/2007

Objeto do Contrato nº 773/07:

Contratação de CLAUDIO SILVA DE ANDRADE, Ministrante, que irá realizar uma Oficina de Teatro, no período de 03 de setembro a 31 de outubro do corrente ano, na Associação de Moradores do Loteamento Parque do Sol, na Comunidade de Parque do Sol.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 390/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de d. Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOELHO O RELATÓRIO, RATIFICADO E ADJUDICADO o objeto, em favor de CLAUDIO SILVA DE ANDRADE, CPF nº 725.839.184-91, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais), sendo R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 31 de agosto de 2007.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N. 391/2007

Objeto do Contrato nº 774/07:

Contratação de LEONARDO ARES BATISTA GUEDES, Ministrante, que irá realizar uma Oficina de Dança de Salão, no período de 03 de setembro a 31 de outubro do corrente ano, no Centro de Referência de Atenção ao Idoso.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 391/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de d. Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOELHO O RELATÓRIO, RATIFICADO E ADJUDICADO o objeto, em favor de LEONARDO ARES BATISTA GUEDES, CPF nº 007.811.294-00, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais), sendo R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 31 de agosto de 2007.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N. 387/2007

Objeto do Contrato nº 775/07:

Contratação de JONAS EPIFANIO DOS SANTOS NETO - ESCURINHUNO, Cantor, que irá realizar uma apresentação no XXVIII ENEEF - Encontro Nacional de Estudantes de Educação Física, no dia 04 de setembro do corrente ano, às 22:00h, na Praça Antenor Navarro, Centro Histórico. O encontro é coordenado pela Executiva Nacional de Estudantes de Educação Física e do Centro Acadêmico de Educação Física da UFPB, com apoio desta Fundação.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 387/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de d. Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOELHO O RELATÓRIO, RATIFICADO E ADJUDICADO o objeto, em favor de JONAS EPIFANIO DOS SANTOS NETO, CPF nº 810.511.694-53, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais), sendo R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 31 de agosto de 2007.

LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 05 DE SETEMBRO DE 2007.

MODIFICAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO DIA 04 DE
SETEMBRO DE 2007, ACESSELESTADO, NO DIA 04 DE
ARTIGO 208 DO INCISO XIV DA NOVA
REDAÇÃO DO ANEXO 209 E DA OUTRA
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA RESOLVE:

Art. 1º O art. 208, do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Pessoa, passa a ter o inciso XIV, que terá a seguinte redação:

“XIV – Medalha do Mérito Social PADRE ZÉ COUTINHO.”

Art. 2º O art. 209, do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Pessoa, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 209. As Honorarias previstas no artigo anterior, serão concedidas através de Decreto Legislativo, a personalidades e instituições, nacionais e estrangeiras, radicadas ou instaladas no país, que, comprovadamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município de João Pessoa e/ou ao Estado da Paraíba.”

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 05 DE SETEMBRO DE 2007.

Durval Bezerra da Silva Filho
Presidente

José Antônio Costa Maveiro Gomes
Vice-Presidente

Geovani Antunes de Sousa
2º Vice-Presidente

Antônio Hervásio Bezerra Cavalcanti
Secretário

Pequeno Antunes Coutinho
Secretário

Valdir José Dowling
3º Secretário